PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 65, DE 10 DE novembro DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de bem imóvel urbano, através de escritura publica, à pessoa que especifica, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer alienação, por doação através de escritura pública, do imóvel de propriedade do Município, caracterizado por Lote 02 (dois), da Quadra nº 08 (oito), do Setor Vale do Sol II, nesta Cidade, parte da Matrícula 2.492, do Cartório de Registro de Imóveis local, à pessoa de RITA VITÓRIA SANTOS DOS REIS, brasileira, menor absolutamente incapaz, nascida aos 05 de junho de 2008, filha de João Vaz dos Reis e de Rosa Maria Lima dos Santos Reis, representada pelos guardiões legais Reginaldo Lima dos Santos e Leiliane Nunes Ferreira, brasileiros, casados entre si, portadores da CI-RG nº 3309372-4059581 SSP-GO e 4584702 SPTC/GO e do CPF/MF nº 806.581.131-00 e 012.017.181-39, respectivamente, residentes e domiciliados na Fazenda São José – Rosilho, neste Município, com a seguinte descrição:

"Setor Vale do Sol II (pendente de registro): Lote *02 (dois), da Quadra nº 08 (oito), Setor Vale do Sol II, desta Cidade, com área de 328,37m2 (trezentos e vinte e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), medindo 11,00m (onze metros) de frente e aos fundos, por 29,85m (vinte e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) em cada lateral, limitando à frente com a Rua João Tomaz Maia, aos fundos com o lote 16, na lateral direita com os lotes 01 e 19 e na lateral esquerda com o lote 03."*

§ 1º - Para efetivar a referida doação, ficam autorizados os Oficiais dos Tabelionatos de Notas e do Registro de Imóveis a procederem aos atos, registros e averbações necessários à escrituração e registro referentes à citada matrícula e imóvel, com despesas cartoriais, impostos de transmissão e emolumentos por conta da beneficiária da doação.

§ 2º - É parte integrante desta Lei, cópia da certidão da matrícula nº 2.492 do CRI local, croqui de locação do terreno, certidão de nascimento da beneficiária, termo de guarda provisória e documentos pessoais dos guardiões legais da donatária.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta doação é destinado à edificação da residência da donatária.

Art. 4º - A escritura de doação conterá cláusulas que:

I – obrigue a donatária:

a) apresentar projeto de engenharia para a devida aprovação e fornecimento de alvará de construção, na forma aceita pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

b) observar, no que couber, às normas técnicas pertinentes às condições de higiene, segurança e meio ambiente;

c) responsabilizar e assumir todos os danos causados a terceiros ou ao Município, em decorrência de ação ou omissão da donatária;

d) responsabilizar pelos ônus administrativos e tributários, na forma da Legislação aplicável;

e) proibição de vender, ceder o uso, locar ou dar em comodato o imóvel objeto da doação, pelo prazo de (10) dez anos, contados da data do "habite-se" outorgado ao imóvel.

II – estabeleça reversão do imóvel, objeto da doação, ao Patrimônio do Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias realizadas, se a donatária deixar de cumprir as obrigações constantes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº ___, DE __ DE _____ DE 2015.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de bem imóvel urbano, através de escritura publica, à pessoa que especifica, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260224
Fls.: 12 Livro: 002
Data: 10/11/2015 Às: 8:45
Assinatura

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para fazer doação de bem imóvel urbano, através de escritura pública, à pessoa especificada na matéria, e dando outras providências.

A doação que ora se pretende autorização legislativa para a efetivação à pessoa de RITA VITÓRIA SANTOS DOS REIS, brasileira, menor absolutamente incapaz, nascida aos 05 de junho de 2008, filha de João Vaz dos Reis e de Rosa Maria Lima dos Santos Reis, representada pelos guardiões legais Reginaldo Lima dos Santos e Leiliane Nunes Ferreira, brasileiros, casados entre si, portadores da CI-RG nº 3309372-4059581 SSP-GO e 4584702 SPTC/GO e do CPF/MF nº 806.581.131-00 e 012.017.181-39, respectivamente, residentes e domiciliados na Fazenda São José – Rosilho, neste Município, decorre da obrigação do Poder Público promover condição à população de baixa renda de ter a sua moradia própria, dando-lhes dignidade e amparo mínimo essencial.

A Constituição Federal, em seu art. 6º, estabelece os direitos sociais do povo brasileiro: "*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição*". Destaca-se para a situação ora proposta: a moradia.

Nota-se da matéria que a pessoa beneficiária é menor absolutamente incapaz representada por seus guardiões legais, demonstrando sobremaneira ser a donatária cidadã desamparada do convívio dos pais, órfã de mãe, e que encontrou guarida noutro seio familiar, podendo/devendo o Município de Caçu lhe dar condições de edificar sua residência quando lhe aprouver.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa o Poder Executivo Municipal efetivar a doação elencada nesta propositura.

ISTO POSTO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e aprovado no prazo regimental.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em ___ de _____ de 2015.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

A

Excelentíssima Senhora

Vereador LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES

Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

RUA PEDRO PAULA DE SIQUEIRA

RUA JORDELINA ROSA DE JESUS

RUA JOÃO TOMAZ MAIA

RUA MARIA HIPÓLITA NUNES

RUA [illegible] SILVA

Quadra 07

5.66 m | 51.66 m | 5.66 m

99.02 m

AREA VERDE
6.267,51 m²

103.62 m

59.84 m

Quadra 08

5.66 m / 18.80 m	10.93 m	14.92 m	14.92 m	10.93 m / 5.66 m / 18.80 m
Lote 01 332.31 m² / 22.80 m		Lote 19 340.31 m² / 22.80 m	Lote 18 340.31 m² / 22.80 m	Lote 17 332.31 m² / 22.80 m
14.93 m		14.92 m	14.92 m	14.93 m

11.00 m	Lote 02 328.37 m² 29.85 m	Lote 16 328.37 m² 29.85 m / 11.00 m
11.00 m	Lote 03 328.37 m² 29.85 m	Lote 15 328.37 m² 29.85 m / 11.00 m
11.00 m	Lote 04 328.37 m² 29.85 m	Lote 14 328.37 m² 29.85 m / 11.00 m
11.00 m	Lote 05 328.37 m² 29.85 m	Lote 13 328.37 m² 29.85 m / 11.00 m
11.00 m	Lote 06 328.37 m² 29.85 m	Lote 12 328.37 m² 29.85 m
11.00 m	Lote 07 328.37 m² 29.85 m	Lote 11 328.37 m² 29.85 m
11.00 m	Lote 08 328.37 m² 29.85 m	Lote 10 328.37 m² 29.85 m
8.98 m	Lote 09 673.76 m² 59.70 m / 59.91 m	

Quadra 09

5.66 m / 12.30 m	7.00 m / 11.00 m	11.00 m / 22.30 m	7.00 m / 5.66 m / 18.80 m
Lote 01 242.80 m²	Lote 25 250.80 m²	Lote 27 250.80 m²	Lote 28 242.80 m²
11.00 m	11.00 m	11.00 m	11.00 m

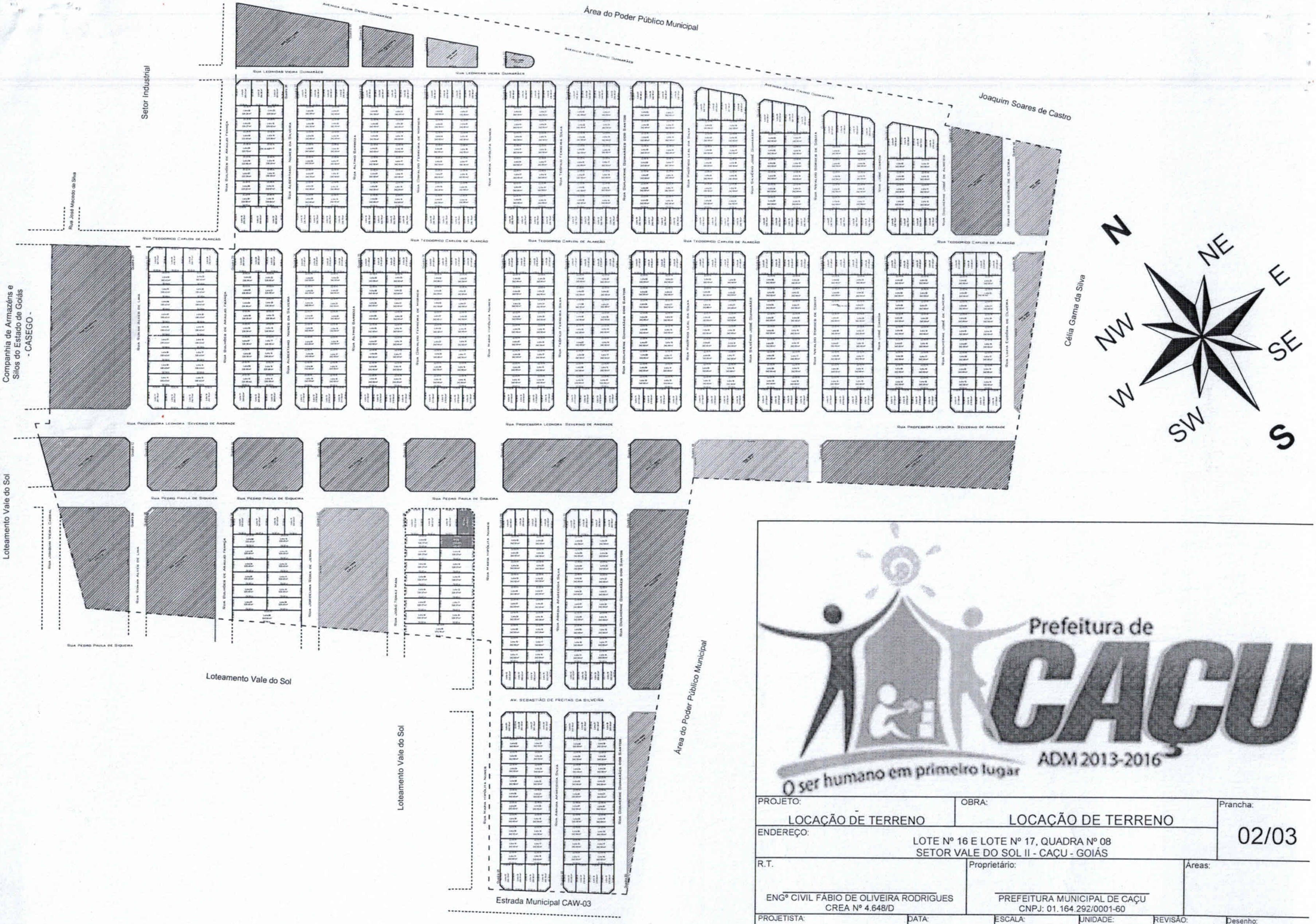
11.00 m	Lote 02 242.00 m² 22.00 m	Lote 26 242.00 m² 22.00 m / 11.00 m
11.00 m	Lote 03 242.00 m² 22.00 m	Lote 24 242.00 m² 22.00 m / 11.00 m
11.00 m	Lote 04 242.00 m² 22.00 m	Lote 23 242.00 m² 22.00 m / 11.00 m
11.00 m	Lote 05 242.00 m² 22.00 m	Lote 22 242.00 m² 22.00 m / 11.00 m
11.00 m	Lote 06 22.00 m	Lote 21 22.00 m / 11.00 m

Quadra 10

RITA VITORIA DOS SANTOS REIS

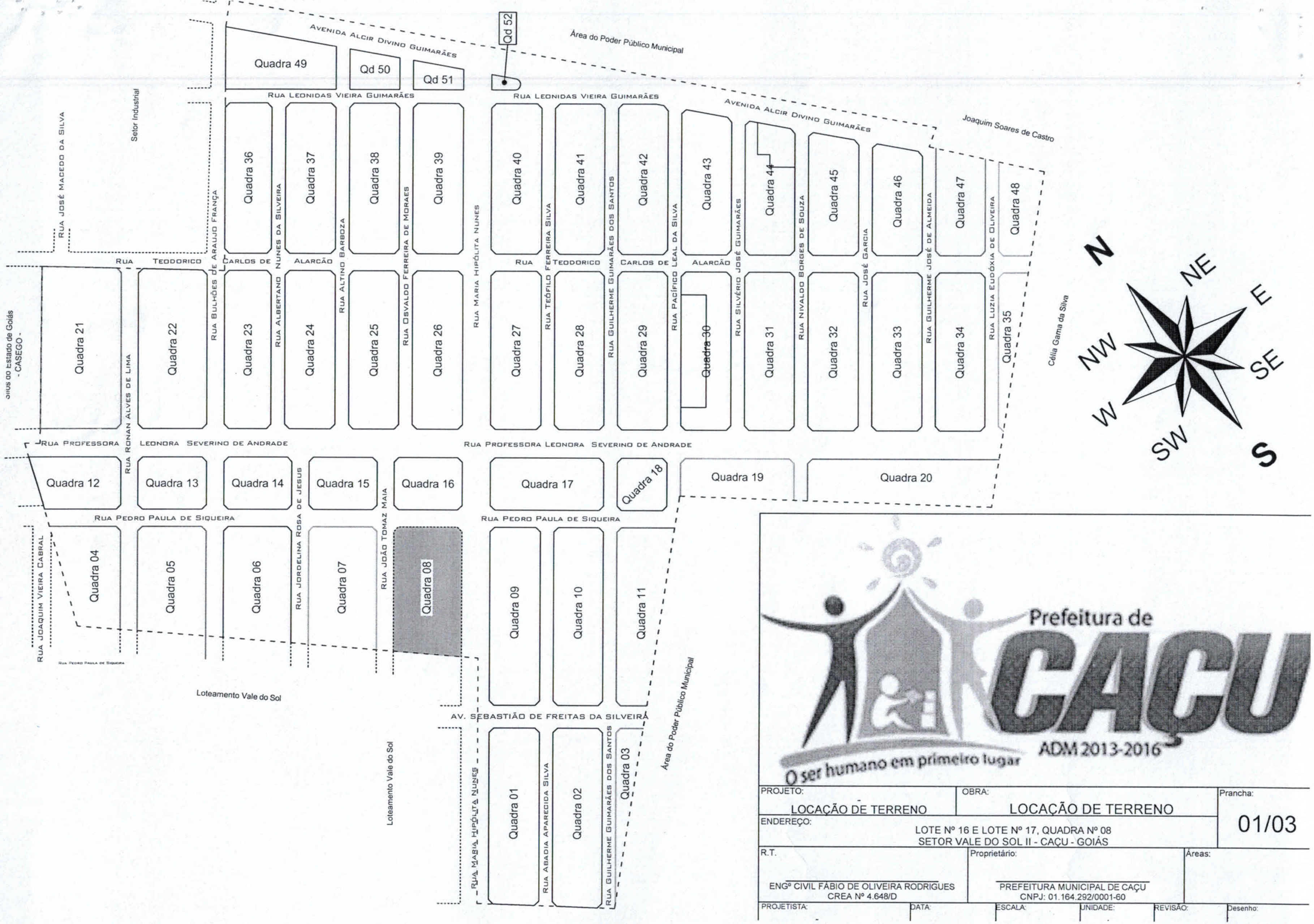
Prefeitura de CAÇU
ADM 2013-2016
O ser humano em primeiro lugar

PROJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO	OBRA: LOCAÇÃO DE TERRENO	Prancha: 03/03
ENDEREÇO: LOTE Nº 16 E LOTE Nº 17, QUADRA Nº 08 SETOR VALE DO SOL II - CAÇU - GOIÁS		
R.T. ENGº CIVIL FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES CREA Nº 4.648/D	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ: 01.164.292/0001-60	Áreas:
PROJETISTA:	DATA: / ESCALA: / UNIDADE: / REVISÃO: / Desenho:	



Prefeitura de CAÇU
ADM 2013-2016
O ser humano em primeiro lugar

PROJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO	OBRA: LOCAÇÃO DE TERRENO	Prancha: 02/03
ENDEREÇO: LOTE Nº 16 E LOTE Nº 17, QUADRA Nº 08 SETOR VALE DO SOL II - CAÇU - GOIÁS		
R.T. ENGº CIVIL FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES CREA Nº 4.648/D	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ: 01.164.292/0001-60	Áreas:
PROJETISTA:	DATA:	ESCALA: UNIDADE: REVISÃO: Desenho:



Prefeitura de CAÇU
ADM 2013-2016
O ser humano em primeiro lugar

PROJETO: - LOCAÇÃO DE TERRENO	OBRA: LOCAÇÃO DE TERRENO	Prancha: 01/03
ENDEREÇO: LOTE Nº 16 E LOTE Nº 17, QUADRA Nº 08 SETOR VALE DO SOL II - CAÇU - GOIÁS		
R.T. ENGº CIVIL FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES CREA Nº 4.648/D	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ: 01.164.292/0001-60	Áreas:
PROJETISTA:	DATA:	ESCALA: UNIDADE: REVISÃO: Desenho:

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TITULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU -GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.492, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original no LIVRO: 2-O, fls. 143. MATRÍCULA n° **2.492**. DATA: 28 de dezembro de 1984. IMÓVEL: **uma gleba de terras situada neste Município, na Fazenda "Sucuri", com a área de quarenta e oito hectares, quarenta e um ares e trinta e dois vírgula noventa e sete centiares (48ha 41a 32,97ca), em culturas de segunda classe, formada em capim jaraguá, com as divisas e confrontações seguintes:** começam no canto da cerca de arame na divisa com Célia Gama da Silva; daí, seguem pela cerca de arame com o rumo de 63°21'NE e distância de 662,36m, vão ter o canto da cerca de arame, confrontando, até aí, com Célia Gama da Silva; daí, seguem com o rumo de 23°15'NW e distância de 104,25m, vão ter o canto da cerca de arame na divisa com o loteamento da Prefeitura Municipal, confrontando, até aí, com Vicente Moraes da Silva; daí, seguem pela cerca de arame com o rumo de 25°52'NW e distância de 631,00m, vão ter o canto da cerca de arame na divisa com Pedro Teixeira de Paula, confrontando, até aí, com o Loteamento da Prefeitura Municipal; daí, seguem pela cerca de arame com os respectivos rumos e distâncias: 53°23'SW, 215,00m; 34°30'NW, 158,64m, vão ter o canto da cerca de arame na divisa com a CASEGO, confrontando, até aí, com Pedro Teixeira de Paula; daí, seguem pela cerca de arame com o rumo de 55°14'SW e distância de 155,40m, vão ter o canto da cerca de arame; daí, seguem pela cerca de arame com o rumo de 36°06'NW e distância de 12,23m, vão ter o canto da cerca de arame na divisa com Anízio Pereira Alves, confrontando, até aí, com a CASEGO; daí, seguem pela cerca de arame com os respectivos rumos e distâncias: 39°03'SW, 166,86m; 31°13'SE, 353,85m; 54°20'SW, 228,64m, vão ter o canto da cerca de arame na beira da Estrada Municipal CAW-3, confrontando, até aí, com Anízio Pereira Alves; daí, seguem pela cerca de arame com o rumo de 35°53'SE e distância de 394,77m, vão ter o canto da cerca de arame na divisa com Célia Gama da Silva, onde tiveram início estas divisas, confrontando, até aí, com a Estrada Municipal CAW-3; cadastrada no INCRA sob os n°s. 936057 001180-3, com 32,1ha de área total; fração mínima de parcelamento, 3,0 ha; módulo fiscal, 35,0; número de módulos fiscais, 0,83; e, 936057 001538-8, com 51,3ha de área total; fração mínima de parcelamento, 3,0; módulo fiscal, 35,0; número de módulos fiscais, 1,41. PROPRIETÁRIOS: **ANÍZIO PEREIRA ALVES**, produtor rural, CI-RG n° 434.969-GO, e **DAGUIMAR ALVES DE FREITAS**, do lar, CI-RG n° 670.321-GO, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n° 6.515/77, CPF-MF, comum ao casal, n° 012.693.641-20, e **ALBINA CÂNDIDA DA COSTA**, do lar, separada judicialmente, CI-RG n° 789.203-GO e CIC n° 269.985.211-20, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, na Fazenda Sucuri, lugar Água Fria. Números dos registros anteriores: 2.465, 3.502, 3.582, 4.550 e matrícula n° 2.288, às fls. 104 do livro 2-N, R-4-490 e R-1-1.512 e matrícula n° 2.482, às fls.

131, deste livro. O referido é verdade e dou fé.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

R-1-2.492.(Livro 2-O, fls. 143). Nos termos da escritura de compra e venda de 20 de dezembro de 1984, das notas do 1° Tabelionato local, lavrada às fls. 37/38v° do livro n° 65, por mim, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por CLUBE DO LAÇO DE OURO**, Associação Esportiva e Recreativa, CGC/MF n° 00.079.384/0001-80, sediado neste Município, na Rodovia CAW-3 - Km 01, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato Teixeira de Paula, brasileiro, casado, produtor rural, CI-RG n 10.846.659-SP, CIC n° 157.867.571-53, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Izidoro Goulart n° 213, por compra feita a Anízio Pereira Alves, produtor rural, CI-RG n° 434.969-GO, e Daguimar Alves de Freitas, do lar, CI-RG n° 670.321-GO, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF-MF, comum ao casal, n° 012.693.641-20, e Albina Cândida da Costa, do lar, separada judicialmente, CI-RG n° 789.203-GO, CIC n° 269.985.211-20, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, na Fazenda Sucuri, lugar denominado Água Fria, pelo preço de Cr$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 28 de dezembro de 1984.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-2-2.492.(Livro 2-O, fls. 143). A requerimento do proprietário, firmado em 17 de maio de 1995, procedo a esta averbação para constar a edificação, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de 9.260,91m², de construção, no valor de R$ 211.496,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), assim distribuídos:uma construção com a área de 205,50m² destinada a bar e restaurante, com um salão, dois banheiros, cozinha, construído em alvenaria, piso de cerâmica, paredes de vidro, teto de madeira, coberto de telhas plan, no valor de R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais); duas dependências ao lado direito do restaurante, construídas em alvenaria, a primeira com a área de 30,00m² e a segunda com a área de 40,25m², no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); um palco construído em alvenaria, coberto com telhas plan, com a área de 60,00m², no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); um banheiro público ao lado do palco, construído em alvenaria, com a área de 45,90m², no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); uma construção em alvenaria destinada a escritório, na recepção, com a área de 35,36m², no valor de R$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais); dois reservatórios d'água, construídos em alvenaria, um com a área de 25,56m² e o outro com a área de 34,56m², no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), uma casa para motor estacionário em alvenaria, com a área de 2,50m², no valor de R$ 155,00 (cento e cinqüenta e cinco reais); um conjunto de 30 baias para eqüinos, construída em alvenaria, coberto de telhas plan, com a área de 513,42m², com pista de areia para aquecimento e dois palcos de banho, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); um barracão para exposição de animais, com cocheiras, estrutura metálica, coberto de telhas de zinco, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); uma casa para zelador em alvenaria com área de 77,00m² e uma dependência ao lado, também em alvenaria, com a área de 24,00m², no valor de R$ 12.625,00 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais); um conjunto de currais destinado a leilões, com a área de 3.683,00m², com palco de recepção, sem cobertura, com banheiros em alvenaria, com a área de 31,50m² e uma construção em alvenaria, destinada a uma cozinha e churrasqueira, com a área de 30,00m², no valor de R$ 73.660,00 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais); uma pista de areia, com dois conjuntos de currais nas testeiras, construídos de madeira com cordoalha, com a área total de 4.107,30m², no valor de R$ 20.536,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais); cercas e pastagens -quinze piquetes formados em grama, brachiária e outros capins, com cercas de arame liso e postes de madeira de lei, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo, estas benfeitorias, o valor total de R$ 221.496,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais); as construções,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU
Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

devidamente matriculadas no INSS sob nº 08-043-01.328/74, conforme CND nº 235740, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização, em Jataí, Goiás, datada de 16 de maio de 1995, arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 24 de maio de 1995.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-3-2.492.(Livro 2-O, fls. 143). Nos termos da escritura pública de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca de 14 de novembro de 1995, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. vº93 a 97 do livro nº 84, por mim, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por MARINHO MORAES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado à Rua Marechal Paulo Torres nº 294, aptº 203, centro, na cidade de Vassouras-RJ, portador da CI-RG nº 2.720.536-SSP-MG e do CIC-MF nº 022.445.434-04; **PEDRO PAULA VIVACQUA**, economista, portador da carteira de identidade do IPF nº 515.723, de 30/04/65, e sua mulher, Sra. **SÔNIA MARIA VERGUEIRO VIVACQUA**, portadora da carteira de identidade da IFP nº 3.754.638, expedida em 24/04/75, de prendas do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores dos CIC-MF, comum ao casal nº 203.206.477-49, residentes e domiciliados na Estrada da Barra da Tijuca nº 1006, Bloco 02, 303, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, por compra feita ao Clube do Laço de Ouro, Associação Esportiva e Recreativa, sediada neste Município, na Rodovia CAW-3, Km 01, inscrito no CGC-MF sob o nº 00.079.384/0001-80, pelo preço de R$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de dezembro de 1995.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-4-2.492.(Livro 2-AD, fls. 155). De conformidade com a escritura acima, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado, em primeira, única e especial hipoteca, por seus proprietários, ao Clube do Laço de Ouro, Associação Esportiva e Recreativa, sediada neste Município, na Rodovia CAW-3, Km 01, CGC-MF nº 00.079.384/0001-80, para garantia da dívida de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), representados, na data da presente escritura, por 9.000 (nove mil) arrobas de carne bovina, especificamente carne de boi gordo, para serem entregues na forma e datas seguintes: 1)- 4.500 (quatro mil e quinhentas) arrobas, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), no dia 30 de maio de 1996; 2) - 4.500 arrobas, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), no dia 30 de maio de 1997, sendo que as arrobas deverão ser entregues em carcaça, na sede do Clube do Laço de Ouro. As demais condições constam da própria escritura. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de dezembro de 1995.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-5-2.492.(Livro 2-AD, fls. 155). De conformidade com a escritura de compra e venda de 11 de março de 1996, lavrada no 6º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, às fls. 059 do livro nº 5362, pelo Escrevente Luiz Antônio Cândido de Oliveira, **cinqüenta por cento (50%) do imóvel e benfeitorias constantes na presente matrícula, foram adquiridos por PEDRO**

PAULO VIVACQUA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Sônia Maria Vergueiro Vivacqua, antes da Lei 6.515/77, economista, CI-RG n° 515.723-IFP, CPF-MF n° 203.206.477-49, residente no Rio de Janeiro-RJ, à Estrada da Barra da Tijuca 1006/303, por compra feita a Marinho Moraes de Lima, brasileiro, solteiro, industrial, CI-RG n° 2.720.536-SSP-MG, CPF-MF n° 022.445.434-04, residente à Rua Marechal Paulo Torres n° 294, apt° 203, Vassouras-RJ, no valor de R$ 26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinqüenta reais). O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de maio de 1996.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-6-2.492.(Livro 2-AD, fls. 155). Procedo a esta averbação, nos termos do recibo e autorização para baixa de hipoteca, firmado em 05 de agosto de 1996, pelo credor Clube do Laço de Ouro, representado pelo Presidente José Osvaldo Ferreira, para constar que fica cancelado e considerado inexistente o R-4-2.492, acima, visto terem os devedores solvido a totalidade de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 07 de agosto de 1996.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

-

R-7-2.492.(Livro 2-AD, fls. 155v°). Em cumprimento ao respeitável mandado de registro de penhora datado de 30 de maio de 2001, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca, Dr. Mábio Antônio Macêdo, extraído dos autos n° 4.581/00 - 1° Cível local, de Ação de Execução por Quantia Certa c/ Dev. Solvente, movida por Master Factoring Fomento Mercantil Ltda., em desfavor de Do Laço Comercialização de Animais Ltda., **procedo o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$ 11.005,13 (onze mil, cinco reais e treze centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 04 de setembro de 2001.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-8-2.492.(Livro 2-AD, fls. 155v°). De conformidade com respectivo termo, lavrado, em consonância com a alteração introduzida no Código de Processo Civil, artigo 659, parágrafo 4°, pela Lei 10.444, de 07/05/2002, pela Escrivã Dalila F. Mesquita Diniz, da Escrivania de Menores e 1° do Cível da Comarca de Quirinópolis-GO, nos autos n° 6.626/2002, Ação de Execução Cambial, promovida por Delcides Ferreira de Souza, brasileiro, divorciado, advogado, OAB-GO n° 8.293, CIC-MF n° 100.680.821-34, residente e domiciliado naquela Cidade, à Rua Francisco Correa, 32, contra Adriático Alimentos Ltda., representado pelos sócios, Espólio de Pedro Paulo Vivacqua, CPF-MF n° 203.206.477-49, representado pela inventariante Anna Paula Vivacqua Ravagnani, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, Barra da Tijuca, Av. Dom Pepe n° 606, apt° 404, e Clóvis Roberto Richard Ravagnani, CPF-MF n° 589.310.077-87, com endereço em Rio Verde-GO, Parque dos Buritis, à Rua 12 n° 120, **procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$ 157.980,12 (cento e cinqüenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos)**, devida ao exeqüente. Ficou como depositário fiel, sob as penas da Lei, o depositário público de Quirinópolis-GO. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 27 de novembro de 2002.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-9-2.492.(Livro 2-AD, fls. 155v°). Em cumprimento à intimação do MM. juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quirinópolis, Goiás, Dr. Fausto Moreira Diniz, datada de 05 de maio de 2003, expedida nos autos n° 6.976/2003, de Ação de Execução por quantia certa, movida por Delcides Ferreira de Souza contra Adriático Alimentos Ltda. e outro, ação esta que teve curso pelo 1° Cível daquela comarca, **procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R$ 176.270,75 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta reais)**. devida aos exeqüente. Dou fé. Caçu, 08 de maio de 2003.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-10-2.492.(Livro 2-AD, fls. 155v°). Faço a presente averbação para

REG. DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOC. E PROTESTO
05
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU - GO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

constar, corretamente o valor citado no R-9, acima, que é R$ 176.270,75 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Caçu, 08 de maio de 2003.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-11-2.492.(Livro 2-AD, fls. 155v°). Em cumprimento ao Mandado de Intimação do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho em Jataí, Goiás, Dr. Luiz Antônio Ferreira Pacheco da Costa, expedido nos autos n° 00481-2003-111-18-00-8 de Ação Trabalhista movida por Néviton de Sousa Ferreira e outros, em face de Adriático Alimentos Ltda. e Pedro Paulo Vivácqua, **procedo o arresto do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, devida aos exeqüentes. Dou fé. Caçu, 10 de novembro de 2003.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-12-2.492.(Livro 02, ficha 03). Em cumprimento ao Mandado de Registro da Vara do Trabalho de Jataí, Goiás, datado de 08 de julho de 2004, extraído dos autos n° 01043-2001-111-18-00-5, de reclamação trabalhista movida por Neviton de Souza Ferreira, em desfavor de Adriático Alimentos Ltda, **procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$ 170.850,99 (cento e setenta mil, oitocentos e cinqüenta reais e noventa e nove centavos)**, devida ao exeqüente. Dou fé. Caçu, 03 de agosto de 2004.

R-13-2.492.(Livro 02, ficha 03). Nos termos da Carta de Arrematação datada de 21 de setembro de 2005, extraída dos autos n° 6.626/2003, de Ação de Execução, em trâmite na Escriania do 1° Cível da Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, na qual figura como exeqüente Delcides Ferreira de Souza e como executado Adriático Alimentos Ltda. e Espólio de Pedro Paula Vivacqua, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Assis Garcia, **coube ao arrematante DELCIDES FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o n° 8.293, CPF-MF 100.680.821-34, residente e domiciliado em Quirinópolis-GO, na Rua Francisco Correa Neves, 32, Centro, **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo maior lance oferecido no valor de R$ 478.310,17 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e dez reais e dezessete centavos). Dou fé. Caçu, 09 de agosto de 2007.

R-14-2.492.(Livro 02, ficha 03v°). Nos termos da escritura de compra e venda de 11 de fevereiro de 2008, do Cartório de Registro de Imóveis, Anexos e Tabelionato de Notas de Gouvelândia, Comarca de Quirinópolis-GO, lavrada às fls. 129v° a 133 do livro n° 05 pela Tabeliã Maria Cristina Pucineli, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por NEIDE BIMBATO**, brasileira, solteira, bancária, CI-RG 5.187.325-SSP-SP, CPF-MF 466.010.908-91, residente e domiciliada em Votuporanga-SP, na Rua Permambuco, 3411, apt° 11, por compra feita ao Espólio de Delcides Ferreira

de Souza, representado pelo Alvará Judicial extraído dos autos nº 8016 e pelo Inventariante Giorgi Thompson de Souza, advogado, OAB-GO nº 18.694, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Quirinópolis-GO, pelo preço de R$ 213.021,59 (duzentos e treze mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), **com as seguintes condições: a compradora aceita o imóvel nas condições em que se encontra, assumindo doravante todas as obrigações trabalhistas e encargos consignados na Carta de Arrematação, bem como os débitos e acessórios contidos na referida Carta, ficando o vendedor obrigado a assumir todos os encargos trabalhistas a partir da data da escritura e a entregar o imóvel totalmente desocupado.** Dou fé. Caçu, 26 de fevereiro de 2008.

AV-15-2.492 (Livro 02). INCRA E NIRF. Faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA, em nome de Delcides Ferreira de Souza, brasileiro, sob nº 926.132.035.211-9, com 48,4000ha de área total; módulo fiscal 35,0ha; número de módulos fiscais, 1,3828; fração mínima de parcelamento 3,0000ha, conforme CCIR, emissão 2003/2004/2005, que me foi apresentado, e na Receita Federal sob nº 4.293.848-1, estando com o ITR devidamente quitado até esta data, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 23.05.2008, com validade até 24.11.2008, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de junho de 2008.

R-16-2.492 (Livro 02). COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 16 de junho de 2008, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 112 a 114 do livro nº 110, pela Escrevente Missé Sousa Carvalho, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por WILMAR NUNES PIRES**, brasileiro, farmacêutico, portador da CI-RG nº 1.093.556-2ªvia-SSP-GO, inscrito no CPF-MF sob nº 277.663.491-91, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Sena e Melo nº 930, Vila Martins, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Eneida Cristina e Silva Pires**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da CI-RG nº 1.396.586-2ª via-SSP-GO, inscrita no CPF-MF sob nº 478.987.801-59; e, **JOSÉ THOMAZ PIRES**, brasileiro, comerciante, portador da CI-RG nº 132.032-2ª via-SSP-GO, inscrito no CPF-MF sob nº 016.698.691-72, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Francisco Cândido de Castro nº 630, Vila Martins, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **Lázara Pires da Silva**, brasileira, do lar, portadora da CI-RG 1.003.427-SSP-GO, inscrita no CPF-MF sob nº 704.906.861-68, por compra feita a Neide Bimbato, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da CI-RG nº 5.187.325-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob nº 466.010.908-91, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 3411, apartamento 111, em Votuporanga, São Paulo, pelo preço R$ 313.018,51 (trezentos e treze mil, dezoito reais e cinqüenta e um centavos), distribuído em R$ 213.018,51 para a terra nua e R$ 100.000,00 para as benfeitorias, sendo R$ 263.018,51 (duzentos e sessenta e três mil, dezoito reais e cinqüenta e um centavos), pagos no ato da assinatura da escritura e o restante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) com pagamento condicionado à baixa das penhoras registradas sob os ns. 07 e 12, desta matrícula, na proporção de 75% (setenta e cinco por cento) para Wilmar Nunes Pires e 25% (vinte e cinco por cento) para José Thomaz Pires). O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de junho de 2008.

AV-17-2.492.(Livro 02). BAIXA. Nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 05 de agosto de 2008, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Ana Maria de Oliveira, extraído dos autos nº 4.581 de Ação de Execução por Quantia Certa com Devedor Solvente, requerida por Master Factoring Fomento Mercantil Ltda., tendo como requerido Do Laço Comercialização de Animais Ltda., **procedo a esta averbação para constar o levantamento da penhora objeto do R-7-2.492, acima.** Dou fé. Caçu, 11 de agosto de 2008.

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU -GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

AV-18-2.492 (Livro 02). BAIXA. Atendendo determinação do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jataí-GO, constante do Ofício nº 700/2008, de 03 de setembro de 2008, assinado pelo Diretor da Secretaria Caio da Silva Rocha, faço a presente averbação para promover a baixa da penhora do imóvel desta matrícula, constante do R-12, acima. Dou fé. Caçu, 19 de setembro de 2008.

AV-19-2.492 (Livro 02). QUITAÇÃO. A requerimento de Wilmar Nunes Pires, já qualificado, datado de 25 de setembro de 2008, **faço a presente averbação para constar a quitação da importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, correspondente ao restante do débito relativo à aquisição do imóvel, constante do R-16, acima, de conformidade com o recibo firmado por Neide Bimbato em 23 de setembro de 2008, arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de outubro de 2008.

AV-20-2.492 (Livro 02). BAIXA. Nos termos do Ofício nº 700/2008, de 03 de setembro de 2008, mencionado na AV-18-2.492, acima, assinado pelo Diretor da Secretaria da Vara do Trabalho de Jataí-GO, Caio da Silva Rocha, contendo determinação do MM. Juiz Titular, faço a presente averbação para constar o **cancelamento do arresto** do imóvel desta matrícula, registrado sob o nº R-11-2.492. Dou fé. Caçu, 15 de abril de 2009.

AV-21-2.492 (Livro 02). BAIXA. A requerimento do proprietário Wilmar Nunes Pires, acima qualificado, faço a presente averbação para constar o **cancelamento das penhoras objeto dos registros ns. R-8 e R-9 desta matrícula**, por ter sido, com a arrematação do imóvel em hasta pública feita por Delcides Ferreira de Souza, ocorrida em 19 de setembro de 2005, saldados os débitos que deram origem àquelas penhoras. Dou fé. Caçu, 17 de abril de 2009.

R-22-2.492 (Livro 02). MEAÇÃO. De conformidade com a escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Lázara Pires da Silva de 25 de fevereiro de 2011, lavrada no Tabelionato de Notas local, às fls. 134 a 140 do livro nº 119, pelo Tabelião Oldack Musa dos Santos, nos termos da Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007 e Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, **12,50% (doze e meio por cento) do imóvel objeto da presente matrícula coube ao meeiro JOSÉ THOMAZ PIRES**, brasileiro, viúvo, pecuarista, CI-RG nº 132.032-2ª via-SSP/GO, CPF-MF nº 016.698.691-72, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Francisco Candido de Castro nº 630, Vila Martins, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Caçu, 09 de março de 2011. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

R-23-2.492 (Livro 02). HERANÇA. De conformidade com a escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Lázara Pires da Silva de 25 de fevereiro de 2011, lavrada no Tabelionato de Notas local, às

fls. 134 a 140 do livro nº 119, pelo Tabelião Oldack Musa dos Santos, nos termos da Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007 e Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, **12,50% (doze e meio por cento) do imóvel objeto da presente matrícula coube ao herdeiro WILMAR NUNES PIRES**, brasileiro, farmacêutico, CI-RG nº 1.093.556-2ª via-SSP-GO, CPF-MF nº 277.663.491-91, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Sena e Melo nº 930, Setor Central, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17 de dezembro de 1988, com **ENEIDA CRISTINA E SILVA PIRES**, brasileira, fonoaudióloga, CI-RG nº 1.396.586-2ª via-SSP-GO, CPF-MF nº 478.987.801-59, conforme certidão de casamento extraída do Livro nº 11 aux., fls. 189, Termo nº 5583, do Cartório de Registro Civil 3ª Circunscrição, da Comarca de Goiânia, Goiás, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Caçu, 09 de março de 2011. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

R-24-2.492 (Livro 02). COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 04 de maio de 2011, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 185/186vº do livro nº 118, pela Escrevente Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, **12,50% (doze e meio por cento) do imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido** por **WILMAR NUNES PIRES**, brasileiro, farmacêutico, CI-RG nº 1.093.556-2ª via-SSP-GO, CPF-MF nº 277.663.491-91, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Sena e Melo nº 930, Setor Central, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17 de dezembro de 1988, com **ENEIDA CRISTINA E SILVA PIRES**, brasileira, fonoaudióloga, CI-RG nº 1.396.586-2ª via-SSP-GO, CPF-MF nº 478.987.801-59, conforme certidão de casamento extraída do Livro nº 11 aux., fls. 189, Termo nº 5583, do Cartório de Registro Civil 3ª Circunscrição, da Comarca de Goiânia, Goiás, por compra feita a José Thomaz Pires, brasileiro, viúvo, pecuarista, CI-RG nº 132.032-2ª via-SSP-GO, CPF-MF nº 016.698.691-72, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Francisco Cândido de Castro nº 630, Vila Martins, pelo preço de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 09 de maio de 2011. (a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

R-25-2.492 (Livro 02). DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável de 10 de janeiro de 2014, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 118 a 121 do Livro nº 130, por mim, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo MUNICÍPIO DE CAÇU**, entidade de direito público interno, com sede administrativa nesta Cidade, na Rua Manoel Franco nº 695, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.164.292/0001-60, por desapropriação feita a Wilmar Nunes Pires, farmacêutico, nascido no dia 23 de janeiro de 1964, CI-RG nº 1.093.556-2ª via-SSP-GO, CPF-MF nº 277.663.491-91, e sua mulher, Eneida Cristina e Silva Pires, fonoaudióloga, nascida no dia 09 de fevereiro de 1967, CI-RG nº 1.396.586-2ª via-SSP-GO, CPF-MF nº 478.987.801-59, brasileiros, casados aos 17 de dezembro de 1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento extraída do Livro nº 11 auxiliar, fls. 189, Termo nº 5583, do Cartório de Registro Civil 3ª Circunscrição, da Comarca de Goiânia, Goiás, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Sena e Melo nº 930, Setor Central, pelo preço de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), distribuído em R$ 750.206,16 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos) para a terra nua e R$ 1.949.793,84 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) para as benfeitorias, do qual a importância de R$ 1.517.156,85 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) foi paga no dia 10 (dez) de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), através do cheque nº 851047, conta 10.001-3, agência 0836-2, de emissão da Prefeitura Municipal de Caçu, para depósito na conta corrente nº 8.154-X, agência 0836-2, Banco do Brasil S/A, de titularidade de Wilmar Nunes Pires, e o restante, ou seja, R$ 1.182.843,15 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), a ser pago no ato da assinatura da presente

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TITULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU - GO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

escritura, através do cheque nº 850037, conta 14.511-4, agência 0836-2, de emissão da Prefeitura Municipal de Caçu, sendo que parte da área desapropriada, medindo trinta e oito hectares, dezesseis ares e sessenta e quatro centiares (38ha 16a 64ca), destinar-se-á ao parcelamento do solo para construção de casas para famílias de menor poder aquisitivo (art.5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41), situada dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C7Z-M-001, de coordenadas N 7.946.861,360m e E 486.650,356m; deste, segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal, com os respectivos azimutes e distâncias: 137°52'23" e distância de 283,06m; até o vértice C7Z-M-002, de coordenadas N 7.946.651,428m e E 486.840,224m; 137°51'36" e distância de 152,87m; até o vértice C7Z-M-003, de coordenadas N 7.946.538,075m e E 486.942,790m; 137°58'44" e distância de 193,23m; até o vértice C7Z-M-004, de coordenadas N 7.946.394,524m e E 487.072,140m; deste, segue confrontando com Joaquim Soares de Castro, com o azimute de 140°26'27" e distância de 104,03m; até o vértice C7Z-M-005, de coordenadas N 7.946.314,318m e E 487.138,396m; deste, segue confrontando com Célia Gama da Silva, com o azimute de 227°07'43" e distância de 298,22m; até o vértice C7Z-M-006, de coordenadas N 7.946.111,420m e E 486.919,833m; deste, segue confrontando com parte da própria área, com os respectivos azimutes e distâncias: 310°10'59" e distância de 275,01m; até o vértice C7Z-M-016, de coordenadas N 7.946.288,866m e E 486.709,728m; 227°07'43" e distância de 366,87m; até o vértice C7Z-M-008, de coordenadas N 7.946.039,266m e E 486.440,858m; deste, segue confrontando com a estrada municipal CAW-03, com o azimute de 310°11'49" e distância de 121,45m; até o vértice C7Z-M-009, de coordenadas N 7.946.117,649m e E 486.348,094m; deste, segue confrontando com o setor Vale do Sol, com os respectivos azimutes e distâncias: 38°21'55" e distância de 216,27m; até o vértice C7Z-M-010, de coordenadas N 7.946.287,222m e E 486.482,328m; 312°46'13" e distância de 353,01m; até o vértice C7Z-M-011, de coordenadas N 7.946.526,934m e E 486.223,192m; 22°40'50" e distância de 166,72m; até o vértice C7Z-M-012, de coordenadas N 7.946.680,763m e E 486.287,479m; deste, segue confrontando com a Casego, com os respectivos azimutes e distâncias: 128°52'48" e distância de 12,40m; até o vértice C7Z-M-013, de coordenadas N 7.946.672,982m e E 486.297,129m; 38°52'18" e distância de 155,45m; até o vértice C7Z-M-014, de coordenadas N 7.946.794,007m e E 486.394,685m; deste, segue confrontando com o setor Industrial, com os respectivos azimutes e distâncias: 129°37'09" e distância de 158,13m; até o vértice C7Z-M-015, de coordenadas N 7.946.693,172m e E 486.516,490m; 38°31'02" e distância de 214,96m; até o vértice C7Z-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"; e a outra parte, com a área de dez hectares, vinte e quatro ares e sessenta e

oito vírgula noventa e sete centiares (10ha 24a 68,97ca), será destinada à instalação de edifícios públicos (art. 5°, alínea "m" do Decreto-Lei Federal n° 3.365/41), situada dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C7Z-M-006, de coordenadas N 7.946.111,420m e E 486.919,833m; deste, segue confrontando com Célia Gama da Silva, com o azimute de 227°07'43" e distância de 366,84m; até o vértice C7Z-M-007, de coordenadas N 7.945.861,840m e E 486.650,985m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal CAW-03, com o azimute de 310°10'37" e distância de 275,02m; até o vértice C7Z-M-008, de coordenadas N 7.946.039,266m e E 486.440,858m; deste, segue confrontando com parte da própria área, com os respectivos azimutes e distâncias: 47°07'43" e distância de 366,87m; até o vértice C7Z-M-016, de coordenadas N 7.946.288,866m e E 486.709,728m; 130°10'59" e distância de 275,01m; até o vértice C7Z-M-006, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 21 de fevereiro de 2014. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 28 de agosto de 2014.

Sibelle Marques de Oliveira Garcia

Sibelle Marques de Oliveira Garcia
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00831403101508065000630

Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CAÇU MUNICÍPIO DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS
Fone (64) 3656-1939
Nelson de Castro
OFICIAL VITALICIO
Irondina C. de Castro
SUBOFICIAL
CNPJ - 05.219.015/0001-69
cartorioregistrocivilcacu@uol.com.br

- Lote 02 da Quadra 08 -

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO, que do livro A-12, às folhas 183, sob o número 9971 deste Cartório, sob o meu poder e guarda, nele encontrei o registro de nascimento de:

RITA VITÓRIA SANTOS DOS REIS

Do sexo feminino, nascida nesta cidade de Caçu - GO, no Hospital Municipal, no dia ***cinco (05) de junho de dois mil oito (2008), à uma (01) hora e dez (10) minutos***, filha de **João Vaz dos Reis,** brasileiro, viúvo, lavrador, nascido nesta Cidade, no dia 07/09/57, residete e domiciliado em município de Espigão D'Oeste – RO e de **Rosa Maria Lima dos Santos Reis,** já falecida, nascida em Jataí – GO, no dia 19/11/69, com 38 anos, casados neste Cartório; são avós paternos: Josino Vaz dos Reis e Almerinda Maria dos Reis; avós maternos: Antonio Flor dos Santos e Rita Maria de Lima. Foi-me apresentado o DNV do Ministério da Saúde, sob o n° 42169817. Nada mais declarou. Tudo perante mim NCastro, Oficial, que o digitei, conferi, dou fé e assino.

Observações: primeira via.

O referido é verdade e dou fé
Caçu, 11 de junho de 2008

REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
Nelson de Castro
Oficial e Tabelião
Irondina C. Castro
Sub-Oficial
CAÇU - GO
03298000142

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARC A DE CAÇU
ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, DE MENORES E 1º CÍVEL
Av. Clarice M. Guimarães n. 1650-B. Morada dos Sonhos-64-3656-1824 e 3656-1142

TERMO DE COMPROMISSO DE GUARDA PROVISORIA

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito (10.12.2008), nesta cidade e Comarca de Caçu, Estado de Goiás, no Edifício do Fórum, na presente Escrivania, onde presente se encontrava a Doutora **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, MMª. Juiz de Direito desta Comarca, comigo Escrivã de seu cargo ao final assinada, nos autos de nº. 649(200804739816), da Ação de Guarda e Responsabilidade, requerida por Reginaldo Lima dos Santos e Leiliane Nunes Ferreira. Compareceu os SrS. REGINALDO LIMA DOS SANTOS e LEILIANE NUNES FERREIRA, brasileiros, casados entre sí, ele pecuarista e ela do lar, portadores dos RG. Nrs. 3309372-4059581 SSP/GO e 4584702 SPTC/GO e CPF nrs. 806.581.131-00 e 012.017.181-39; a quem a MM ª. Juíza de Direito desta Comarca, nomeou como GUARDIÔES da menor **RITA VITÓRIA DOS SANTOS REIS,** brasileiro, menor, nascida no dia 05/06/2008, filha de **João Vaz dos Reis** , brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na Linha JK,município de EspigãoD'Oeste- RO e de **Rosa Maria Lima dos Santos Reis,** falecida; Concedendo-lhes a **GUARDA PROVISÓRIA**, da referida menor nos termos do art. 33, § 2 º do E C A, com a obrigação por parte dos mesmos de zelar pela guarda, saúde, educação e moralidade da menor, bem como apresentá-la em juízo, sempre que for exigido a sua presença. Eu.....(VPBSeverino), Escrivã, que digitei e subscrevo.

JUÍZA DE DIREITO *Ana Maria de Oliveira*
Juíza de Direito

REGINALDO LIMA DOS SANTOS Reginaldo Lima dos Santos
GUARDIÃO

LEILIANE NUNES FERREIRA Leiliane Nunes Ferreira
GUARDIÃ

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CAÇU **MUNICÍPIO DE CAÇU**

ESTADO DE GOIÁS

Fone: (64) 656-1939

Nelson de Castro
OFICIAL VITALÍCIO
CPF 016.559.141-20

Irondina C. de Castro
SUBOFICIAL
CPF 588.039.631-20

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no Livro B-07, às folhas 11, sob o número 1.549, deste Cartório, consta o termo de casamento celebrado no dia 21 de novembro de dois mil e três (2003), sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS de

REGINALDO LIMA DOS SANTOS, o qual continuará com o mesmo nome e LEILIANE NUNES FERREIRA, a qual continuará com o mesmo nome.

Ele é brasileiro, solteiro, comerciario
Nascido em município de Aparecida do Rio Doce, Goiás
No dia 07 de agosto de 1976
Filho de ANTONIO FLÔR DOS SANTOS e de
RITA MARIA DE LIMA

Ela é brasileira, solteira, do lar
Nascida nesta cidade de Caçu, Goiás
No dia 28 de janeiro de 1984
Filha de MIGUEL NUNES BORGES e de
DINORÁ NUNES FERREIRA

Testemunhas: Lafaiete de Rezende Filho, Dinamar Rodrigues Maia Rezende, Isirlei Maria de Lima Borges e Donisete Nunes Borges
Observações: Taxa Judiciária a ser recolhida através da GRS 937796-2

O referido é verdade e dou fé.
Caçu, 21 de novembro de 2003.

Nelson de Castro
OFICIAL

Serviços Notariais e Registrais
Registro Civil — *Nelson de Castro* — OFICIAL
Tabelionato de Notas — *Irondina C. de Castro* — SUB-OFICIAL
CAÇU — ESTADO DE GOIÁS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Reginaldo de Lima dos Santos





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3309372-4059581 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/1992

NOME REGINALDO LIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO FLOR DOS SANTOS
RITA MARIA DE LIMA

APARECIDA DO RIO DOCE-GO 07/AGO/1976
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 9296 FLS. 246 L. A8 CRC JATAI GO
EM 26/03/1979

CPF PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 1[illegible] DE 29/08/83

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU - GO

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0137B032803

COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO 1º DE NOTAS
A presente Fotocópia é reprodução
Fiel do documento original que
que me foi apresentado.
CAÇU, 27 MAIO 2011
OLDACK MUSA DOS SANTOS - TAB
MARISTELA SOUSA C. PARANAÍBA - ESCRV
MISSE SOUSA CARVALHO - ESCRV
ANGELA DE CASTRO DOS SANTOS - ESCRV

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
REGINALDO LIMA DOS SANTOS

Nº de Inscrição
806581131-00

Data do Nascimento
07/08/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

REGINALDO LIMA DOS SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Leiliane N. Ferreira.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4584702

DATA DE EXPEDICAO 19/MAR/2001

NOME LEILIANE NUNES FERREIRA

FILIACÃO MIGUEL NUNES BORGES
DINORA NUNES FERREIRA

CACU-GO
NATURALIDADE

28/JAN/1984
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 3920 FLS. 072-V L. A-06 CACU-GO EM 03/02/1984

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR

26416409

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Schlumberger - 0004490072

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
FEV/2003

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

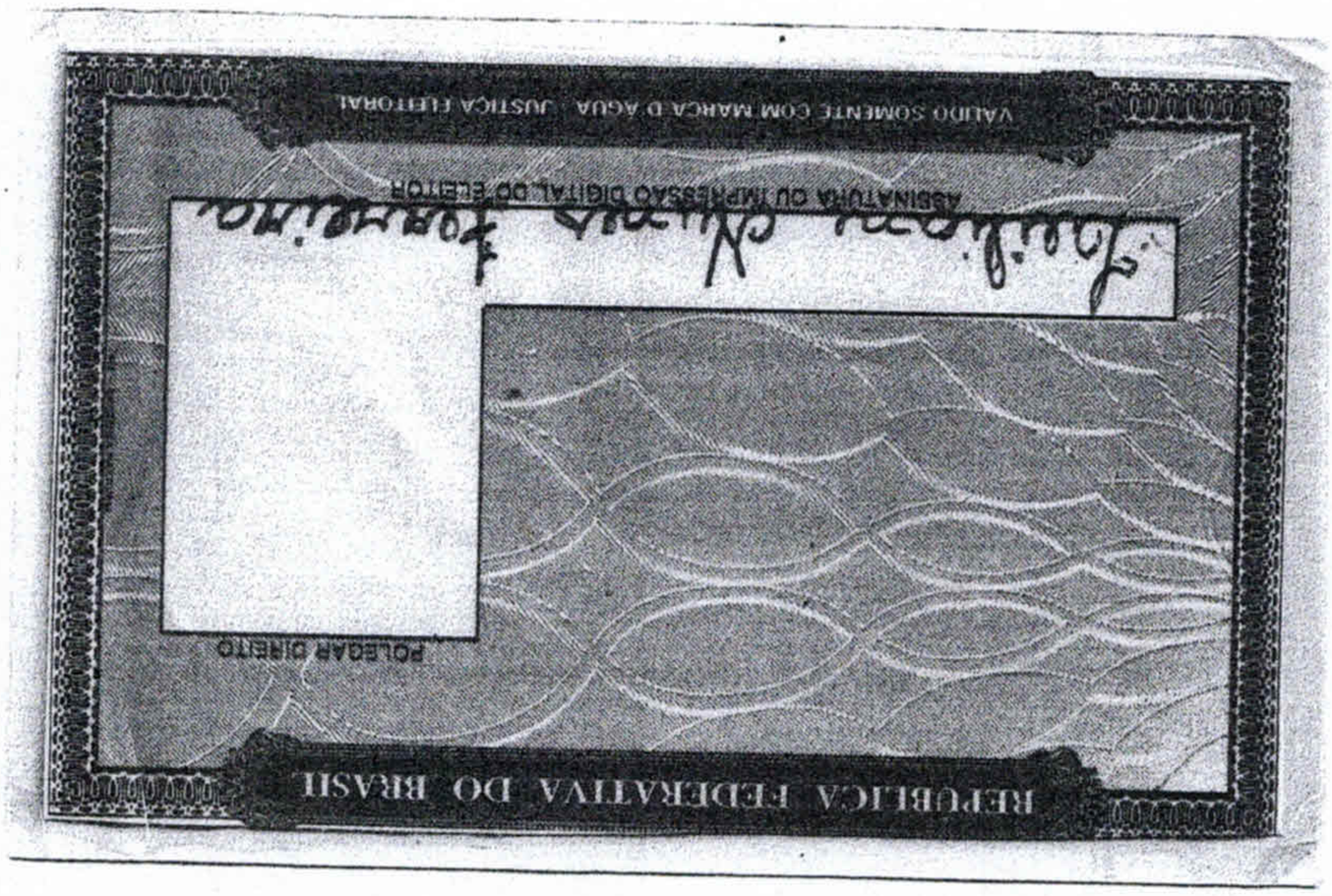
Número de Inscrição
012.017.181-39

Nome
LEILIANE NUNES FERREIRA

Nascimento
28/01/1984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
LEILIANE NUNES FERREIRA
DATA DE NASCIMENTO
26/01/1984
INSCRIÇÃO
4282531040
DV
ZONA
106
SEÇÃO
0085
MUNICÍPIO / UF
CACU/GO
DATA DE EMISSÃO
13/03/2000
JUIZ ELEITORAL
Mábio Antônio Macedo
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
AVENIDA JOAQUIM TIMOTEO DE PAULA, N. 95 SETOR CENTRAL CEP: 75860-000 QUIRINOPOLIS GO

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
964554	4	12/06/15	B2

Tarifa Social de Energia Elétrica
TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

REGINALDO LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 80658113100 INSC.:
FAZENDA SAO JOSE, N. 0, - ROSILHO
ZONA RURAL
CEP: 75813-000 CACU GO

93376404
00687305 3 0
6/2015


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
REGINALDO LIMA DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO
07/03/1976
ZONA
106
SEÇÃO
0073
MUNICÍPIO / UF
CACU
DATA DE EMISSÃO
02/02/95
JUIZ ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL